



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ: 25.064.080/0001-70
Rua Getúlio Vargas, s/n Vila do Gato, (63) 347511-32.
CEP: 77.993-000

Decreto: 561/2024 Esperantina – TO 05 de novembro de 2024

"Instituir a Coordenação Municipal
Intersectorial do Programa Bolsa
Família, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e as disposições estabelecidas pela Lei Nº 14.601 de 19 de Junho de 2023 e a Portaria MDS Nº 773 de 05 de maio de 2022, resolve:

DECRETA:

Art. 1º - Instituir a **COORDENAÇÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO DE ESPERANTINA TOCANTINS**, a qual será composta de Representantes das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde, constituída pela representação dos seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- **Titular:** JOSÉ ANTÔNIO BARBOSA SILVA

- **Suplente:** EVA FERNANDES COSTA BISPO

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- **Titular:** GEIZA CRISTINA TEIXEIRA FERNANDES EUGENIO

- **Suplente:** ADCLEICE PEREIRA AIRES

III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- **Titular:** ANTÔNIO SOUSA SILVA

- **Suplente:** GILVAN REGIS DE SOUSA JUNIOR

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA - TO, aos 05 dias do mês de novembro de 2024.

Armando Alencar da Silva
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.

Em 05/11/2024
P/P
Secretário de Administração